



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2292

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- Relatório de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019.
- Relatório de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019.
- Relatório de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019.
- Relatório de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2019.
- Relatório de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
- Relatório de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019.
- Relatório de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2019.
- Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2019.
- Relatório de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2019.
- Parecer Jurídico Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2019.
- Homologação Inexigibilidade Nº 010/2019.
- Autorização de Serviços Inexigibilidade Nº 010/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

Processo nº: 184/2019.

Inexigibilidade nº: 003/2019.

Disposição legal : Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação do cantor Edi Rossi, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 13/06/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Empresa escolhida: **“EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES ME”**

Valor Global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 - 24

Justificativa da Escolha: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019.

Processo nº: 185/2019.

Inexigibilidade nº: 004/2019.

Disposição legal : Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação da Banda Forrozão, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 13/06/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Empresa escolhida: **“ROLL ENTRETENIMENTO PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS”**

Valor Global R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 - 24

Justificativa da Escolha: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

Processo nº: 186/2019.

Inexigibilidade nº: 005/2019.

Disposição legal : Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação do Cantor Cigano Cantador, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 17/06/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Profissional escolhido: **“ IAGO SANTANA SOARES”**

Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 00

Justificativa da Escolha: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

Processo nº: 187/2019.

Inexigibilidade nº: 006/2019.

Disposição legal : Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação do Cantor Nenho, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 17/06/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Empresa escolhida: **“ L F EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ”**

Valor Global R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 - 24

Justificativa da Escolha: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.

Processo nº: 188/2019.

Inexigibilidade nº: 007/2019.

Disposição legal : Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação da Banda Filomena Bagaceira, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 17/06/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Empresa escolhida: **“ MCF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS”**

Valor Global R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 - 24

Justificativa da Escolha: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.

Processo nº: 189/2019.

Inexigibilidade nº: 008/2019.

Disposição legal : Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação da Banda Magnatas, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 17/06/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Empresa escolhida: **“ KASACA DE KOURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ”**

Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 - 24

Justificativa da Escolha: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.

Processo nº: 190/2019.

Inexigibilidade nº: 009/2019.

Disposição legal : Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação da Banda Paroara, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 17/06/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Empresa escolhida: **“ PAROARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ”**

Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 - 24

Justificativa da Escolha: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

Processo nº:	191/2019.
Inexigibilidade nº:	010/2019.
Disposição Legal:	Art. 25, Inciso III, da lei Federal 8.666/93.
Objeto:	Contratação do Cantor Fabinho “Tá Goxtoso”, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.
Empresa Escolhida:	WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA. CNPJ: 29.983.748/0001-33.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ILUSTRÍSSIMO SR.

Joseval Alves Braga

Prefeito Municipal

Nesta

Referente: Proposta em anexo, que trata da contratação da empresa **WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA** CNPJ: 29.983.748/0001-33, para realização de show musical do Cantor Fabinho "Tá Goxtoso", nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

DO PREÇO:

Valor Global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Assunto: Contratação.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação em referência, solicitamos autorização para contratação dos serviços acima especificado da empresa **WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA**, de acordo valor estipulado e pesquisa do preço de mercado.

Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de junho de 2019.

Carlos Eduardo Velame da Silva Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Ao **Setor Contábil** do Município de Planaltino, para averiguação de recursos financeiro e orçamentários para contratação de Empresa.

Joseval Alves Braga
Prefeito



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Referência :	Expediente de 17/06/2019.
Local / Data:	Planaltino- Ba, 17 de junho de 2019.
Do:	Setor Contábil
Para :	Gabinete do Prefeito
Assunto:	Averiguação de recursos financeiros e orçamentários para contratação de Empresa.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao despacho expedido por Vossa Excelência, informamos abaixo a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para atender a referida despesa:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino
Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 00 - 24

Valor Global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Respeitosamente,

Moacir Bernardino Santos
CRC/BA 020204/O-6

À Comissão de Licitação, para opinar a cerca do assunto.

Planaltino - BA, 17 de junho de 2019.

Joseval Alves Braga
Prefeito



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESUMO DO PROCESSO

Processo nº: 191/2019.

Inexigibilidade nº: 010/2019.

Disposição Legal: Art. 25, Inciso III, da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação do Cantor Fabinho “Tá Goxtoso”, para realização de shows musicais nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Empresa escolhida: “ WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA”

Valor Global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino

Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 - 24

Justificativa da escolha: Art. 25, Inciso III, da lei Federal 8.666/93, é inviável a licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Planaltino – Ba, 17 de junho de 2019.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESUMO DO PROCESSO

EMPRESA: “ WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA”

ENQUADRAMENTO LEGAL DE INEXIGÊNCIA DE PRÉVIA

LICITAÇÃO: Art. 25, Inciso III, da lei Federal 8.666/93.

Valor Global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Recomendamos ao Sr. Prefeito Municipal, com base nos dispositivos legais apontados no preâmbulo, que seja contratada a empresa **WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA**, indicado, sem a necessidade – por enquadrar-se num dos permissivos legais de inexigibilidade, haja visto situar-se entre aqueles serviços de qualquer setor artístico– de prévio certame público licitatório.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

Processo nº: 191/2019.

Inexigibilidade nº: 010/2019.

Disposição legal : Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação do Cantor Fabinho “Tá Goxtoso”, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Senhor Prefeito,

Em atendimento às disposições legais, foi realizada no dia 17/06/2019, às 10h:00min, sessão para deliberação sobre o Processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.

Empresa escolhida: **“ WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA ”**

Valor Global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Planaltino
Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 2.005 – Gestão de Ações Culturais e Turísticas
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 00 - 24

Justificativa da Escolha: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo José de Souza Vieira
PRESIDENTE

Alex Santos Nascimento
SECRETÁRIO

Carlos Eduardo da Silva Velame Oliviera
MEMBRO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Do: Setor Jurídico
Para: Comissão Permanente de licitação
Assunto: Parecer Jurídico

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

Vem a esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação nos termos do artigo 38 § único da Lei 8666/93, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, que tem como objetivo a contratação de empresa **WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA**, situado na Av. Pedro Paes Azevedo 488 / Salgado Filho / Aracajú - SE, inscrito no CNPJ nº 29.983.748/0001-33, para realização de show musical do Cantor Fabinho "Tá Goxtoso" nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Analisando o referido Processo, verificamos precipuamente, que o mesmo atende às exigências da Lei e está adequado às demais normas aplicáveis. Trata-se da contratação de profissional do setor artístico para ser travado pela Administração Pública Municipal, real avença intuito personae, em que as condições de especialidade dos serviços a serem contratados são tamanhas, que justifica, plenamente a inexigibilidade licitatória.

Tal realidade jurídica é notória, em razão da pessoa contratada, ter comprovado seu reconhecimento na crítica especializada e opinião pública, figurando, portanto, na hipótese de inexigibilidade, na forma como estabelecido no art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Destarte, por tudo isso posto é que o contrato administrativo a ser celebrado com a Empresa **WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA**, bem como todo este processo de inexigibilidade de licitação, tombado sob nº 010/2019, preenche todos os requisitos legais previstos e exigidos pela Lei 8.666/93, com as alterações posteriores trazidas pela Lei 8.883/94, portanto, perfeita regularidade, adequação e legalidade na sua efetivação, bem como resguardando-se a conveniência, o interesse e a necessidade pública.

Esta Assessoria Jurídica aprova e opina, assim, por ser favorável às disposições contidas nos respectivos instrumentos em análise, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o nosso parecer.

Assessoria Jurídica
Cristiano Moreira da Silva
OAB/BA nº 17.205

Face a exposição da Comissão de Licitação desta prefeitura, bem como pelo que foi acima apreciado e opinado pelo Parecer Jurídico em derredor do tema, **HOMOLOGO** o parecer em todos os seus termos, e autorizo a celebração da aquisição do serviço solicitado.

Planaltino - Ba, 17 de junho de 2019.

Joseval Alves Braga
Prefeito



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 191/2019.

Inexigibilidade nº: 010/2019.

Disposição legal: Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93.

Objeto: Contratação do Cantor Fabinho “Tá Goxtoso”, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

O Prefeito Municipal de Planaltino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: “**WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA**”

Planaltino - BA, 17 de junho de 2019.

Joseval Alves Braga
Prefeito



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº: 191/2019.

Inexigibilidade nº: 010/2019.

Disposição legal: Art. 25, Inciso III da lei Federal 8.666/93.

Objeto: Contratação do Cantor Fabinho “Tá Goxtoso”, para realização de show musical nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia..

Fica devidamente **autorizado**, independentemente de prévio certame licitatório, nos moldes averiguados pelo processo de Inexigibilidade de licitação nº 010/2019, devidamente homologado na data de 17 de junho de 2019, a Contratação da Empresa **WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA** compreendendo a realização de show musical do Cantor Fabinho “Tá Goxtoso” nos festejos juninos de 2019 no município de Planaltino-Bahia.

Joseval Alves Braga
Prefeito